



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

AV. SEIS, Nº 1211
04.680.541/0001-69

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3758 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.186.255,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				180.000,00
02	80	01	IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL	
	889	09.272.0901.2097.0000	Previdência Própria	180.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 802 0000
		802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	80	01	IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL	
	898	09.272.0901.2096.0000	Previdência Própria	1.826.255,46
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 2 800 0000
		800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	899	09.272.0901.2096.0000	Previdência Própria	180.000,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R.: 2 800 0000
		800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	2.006.255,46
	Fontes de Recurso
	800 0000 2.006.255,46

Anulação:

02	80	01	IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL	
	890	99.999.0901.9006.0000	Previdência Própria	-180.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 800 0000
		800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARLOS KRUG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodaosul.1doc.com.br/validacao/2671-086A-DD0E-7B9D> e informe o código 2671-086A-DD0E-7B9D





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

AV. SEIS, Nº 1211

04.680.541/0001-69

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3758 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1339

~~Anulação (-)~~ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-180.000,00

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL
250.233.811-53

CHAPADAO DO SUL, 03 de JANEIRO de 2023

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARLOS KRUG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2671-086A-DD0E-7B9D> e informe o código 2671-086A-DD0E-7B9D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2671-086A-DD0E-7B9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.XXX.XXX-53) em 23/01/2023 09:05:15 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2671-086A-DD0E-7B9D>